

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Pró-Reitoria de Extensão Desenvolvimento Regional

### EDITAL Nº 010/2025 PRE/UFSM SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORIA EM EDUCAÇÃO PROGREDIR GEOPARQUE CAÇAPAVA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Subdivisão de Geoparques, em parceria com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e com financiamento da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva Urbana, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome/Programa Progredir, torna pública a seleção de Tutor(a) em Educação (**interno à UFSM)**, para atuar no programa Progredir Geoparque Caçapava, em 2025.

#### 1. CRONOGRAMA

	1
Período para a inscrição dos candidatos	06/02 a 16/02/2025
Pré-seleção dos candidatos	17 a 19/02/2025
Divulgação dos pré-selecionados para entrevista	21/02/2025
Entrevistas	24/02/2025
Divulgação do resultado preliminar	26/02/2025
Período de recursos	27/02/2025
Resultado final	28/02/2024
Início das atividades	03 de março de 2025

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo formulário: https://forms.gle/3EjkpC32E2tvEv3z6, conforme cronograma deste edital.
- 2.2 Os documentos a serem enviados/anexados para a candidatura são:
  - 2.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (formulário eletrônico);
- 2.2.2. Currículo Lattes e documentos comprobatórios de atuação na área (Anexo I assinado);
- 2.2.3. Memorial descritivo da sua trajetória acadêmica/profissional relacionando-a com as atribuições da vaga (conforme item 3). Formatação do memorial: Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, espaçamento simples e máximo uma página;
  - 2.2.4. Comprovante de matrícula em curso da UFSM;
- 2.3 Será considerada válida apenas a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (formulário) e que enviarem todos os documentos do

#### 3. DAS VAGAS

3.1 De acordo com as informações que seguem abaixo:

Tutor/a	Vagas	Requisitos	Atividades	C/h sema nal	Valor da bolsa
EDUCAÇÃO	1 vaga	- Ter disponibilidade de 20h para o Progra ma; - Ter conhecimento do Pacote Office (Word,Excel, Power Point); - Ter capacidade organizacional e boa comunicação; - Estar regularmente matriculado/a em algum dos cursos de Pós-Graduação na UFSM: Mestrado ou Doutorado em Educação (ou áreas afins);	Auxiliar em todos os âmbitos da organização dos Cursos ofertados no Programa Progredir Geoparque Caçapava; acompanhar as inscrições e a frequência dos alunos; elaborar documentos diversos pertinentes aos Cursos; acompanhar o desempenho dos alunos junto aos instrutores e cuidadoras; elaborar certificados, atas e relatórios; manter contato constante com alunos, instrutores e equipe técnico-administrativa dos cursos; organizar e participar de aberturas de cursos e formaturas, realizar visitas técnicas e demais atividades pertinentes para o bom funcionamento dos Cursos.	20h	R\$ 1.100,0

# 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. A seleção será realizada conforme segue:
  - 4.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2 e 3 deste edital;
- 4.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas, conforme preenchido pelo(a) candidato(a) no formulário on-line;
- 4.1.3. Avaliação, em duas fases, considerando as pontuações descritas no Anexo da respectiva candidatura:
  - 4.1.3.1 A primeira fase será classificatória e eliminatória e considerará a somatória da pontuação obtida nos itens Currículo (peso 4,0) e Memorial Descritivo (peso 2,0). Para a entrevista, serão chamados(as) os(as) os 5 (cinco) primeiros colocados;
    - 4.1.3.1.1 Em caso de empate na última posição classificatória para entrevista, serão chamados(as) para entrevista todos(as) aqueles(as) que obtiverem a mesma nota do(a) quinto(a)

classificado(a) para a vaga na área, internos ou externos, respectivamente.

- 4.1.3.2 A **segunda fase** será classificatória e considerará a pontuação obtida no item Entrevista (peso 4,0). As entrevistas com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira fase serão individuais, por videoconferência.
  - 4.1.3.3 A **classificação final** dos(as) candidatos(as) considerará a soma, em ordem decrescente, das notas obtidas na primeira (Currículo e Memorial Descritivo) e na segunda fase (Entrevista).
- 4.1.4. É de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a organização e a apresentação dos documentos e comprovantes exigidos no currículo. Não serão pontuados os itens que não estiverem explicitamente comprovados.

## 5. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 5.1. O/A bolsista deverá assessorar diretamente no desenvolvimento das atividades inerentes ao Programa Progredir Geoparque Caçapava;
- 5.2. Todas as atividades de bolsista serão orientadas e supervisionadas por um(a) servidor(a) vinculado(a) à Pró-Reitoria de Extensão da UFSM;
- 5.3. As atividades do/a bolsista poderão ser realizadas junto aos cursos ofertados pelo Programa Progredir Geoparque Caçapava, junto à PRE/UFSM ou à distância, dependendo da especificidade da demanda;
- 5.4. O/A bolsista se compromete a cumprir as atribuições de sua bolsa nos horários e locais de trabalho para ele definidos, bem como a entregar os relatórios de atividades que lhes forem solicitados (um por mês), sob pena de ter o pagamento da bolsa interrompido em caso de descumprimento dessas atribuições.

### 6. DA CARGA HORÁRIA

- 6.1. O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 horas semanais, conforme especificado no item 3;
- 6.2. O início das atividades será conforme o cronograma, item 1 deste Edital, após a publicação dos resultados, com duração de até 4 meses, podendo ser suspensa ou cancelada de acordo com as necessidades da Pró-Reitoria de Extensão-PRE/UFSM.

#### 7. DOS RECURSOS

- 7.1 Recursos questionando o Resultado Preliminar poderão ser encaminhados, conforme cronograma do edital (item 1), pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br
- 7.2 O recurso deve apresentar argumentos quanto à avaliação da proposta, de acordo com o(s) critério(s) do edital. Não serão aceitos recursos de matéria diversa aos itens constantes no edital.
- 7.3 Não serão aceitos recursos para correções quanto: inscrição incompleta, documentação faltante (ou novas inclusões), documentação em desacordo com o edital ou de reparo de situações que incorreram em desclassificação, conforme o item 4, deste

edital.

7.4 A consulta do resultado dos recursos, será conforme cronograma do edital (item 1) e deverá ser realizada via página da PRE/UFSM: www.ufsm.br/pre/editais

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O/A candidato(a) selecionado(a) deverá providenciar conta corrente, em seu nome;
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão;
- 8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail progredir.pre@ufsm.br;
- 8.4. O resultado desta chamada é válido até o final do Progredir Geoparque Caçapava.
- 8.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE/UFSM, seja por motivo de interesse público, ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Santa Maria, 03 de fevereiro de 2025.

Flavi Ferreira Lisboa Filho - *Pró-Reitor de Extensão*Jaciele Carine Vidor Sell - *Pró-Reitora Adjunta de Extensão e Coordenadora do Progredir*Angelita Zimmermann - *Técnica em Assuntos Educacionais, responsável pelo Progredir Geoparque Caçapava* 

#### **ANEXO I**

## EDITAL Nº 010/2025 PRE/UFSM CRITÉRIOS SELEÇÃO DE BOLSISTAS - TUTORES EDUCAÇÃO INTERNO

Abaixo são descritos os critérios de avaliação para a vaga de bolsista (tutor) para a área de Educação, considerando os itens:

- 1. Currículo (peso 4,0), subdividido em:
  - 1.1. Formação acadêmica (peso 1,5) e
  - 1.2. Experiência profissional (peso 2,5).
- 2. Memorial descritivo (peso 2,0);
- 3. Entrevista (peso 4,0).

### 1. Currículo (Peso 4,0)

1.1. Formação acadêmica			
	Concluídos		Em andamento
	Na área ou áreas afins	Em outras áreas	Na área ou áreas afins
Graduação	0,4	0,2	
Mestrado	0,5	0,3	0,4

Doutorado			0,6
Nota máxima atribuída neste item: 1,5			

1.2. Experiência profissional	
Critérios de Avaliação	Valor
Exercício profissional comprovado na área, incluindo atuação como tutor(a). *Comprovação com carteira de trabalho, portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	0,5 por semestre
Experiência em ensino, pesquisa ou extensão (participação em bolsas de ensino, pesquisa ou extensão; orientação de TCC ou especialização; coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão).  *Comprovação com portarias, certidões, certificados, declarações, atestados ou outros documentos próprios para estes fins. As informações devem estar organizadas no Lattes.	
Nota máxima atribuída neste item: 2,5	
Total máximo de pontos no currículo: 4,0	

2. Memorial descritivo (Peso 2,0)

Itens	Descrição dos critérios	Pontuação
1.	Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas e a relação com o currículo apresentado, bem como com as exigências da vaga	1,0
2.	Qualidade do texto quanto aos aspectos de ortografia, gramática e estrutura textual (coesão e coerência).	1,0
	Total	2,0

3. Entrevista (Peso 4,0)

Habilidades e Competências avaliadas	Pontuação
	4-
Desenvoltura para comunicação	1,5
<ol> <li>Defesa do memorial descritivo, considerando as experiências profissionais e acadêmicas, em relação às atividades inerentes da vaga pretendida</li> </ol>	2,5
Total	4,0

Data da inscrição:	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):

**NUP:** 23081.010808/2025-12

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

Prioridade: Normal

## **COMPONENTE**

Ordem Descrição Nome do arquivo

EDITAL 010-2025 PRE- UFSM SELEÇAO

Edital de seleção pública (021.2) BOLSISTA TUTOR Educação Interno- PROGREDIR-

Caçapava.pdf

#### **Assinaturas**

#### 03/02/2025 09:24:12

1

ANGELITA ZIMMERMANN (Técnico em Assuntos Educacionais (Ativo)) 01.07.05.01.0.0 - SUBDIVISÃO DE GEOPARQUE - SG-PRE

### 03/02/2025 09:49:04

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador(a)) 01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE-PRE

#### 03/02/2025 10:12:04

FLAVI FERREIRA LISBOA FILHO (Pró-Reitor(a)) 01.07.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PRE



Código Verificador: 5236564 Código CRC: 4c6faa47

Consulte em: https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html

